



# Prefeitura Municipal de Altaneira

LEI N°. 350

De 12 de março de 2001.

Dispõe sobre o valor da Gratificação por Exercício de Cargo de Diretor de Departamento e adota outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** A Gratificação por Exercício de Cargo de Confiança de Diretor de Departamento será de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta Reais).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2001.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de março de 2001.

  
JOÃO IVAN ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA



## **Câmara Municipal de Altaneira**

*OFICIO Nº 37/2001*

*Altaneira, 12 de março de 2001.*

*Ilmo. Sr.  
JOÃO IVAN ALCÂNTARA  
Prefeito Municipal  
Nesta*

*Vimos pelo presente, encaminhar a V. Exa., os autógrafos do Projetos de Leis n.ºs. 06, 08, 09 e 010/2001, todos de vossa autoria, aprovados por unanimidade de votos dos membros desta Casa Legislativa, em Sessão ordinária realizada no dia 09 de março em curso.*

*Ao ensejo da oportunidade, renovamos os protestos de consideração e estima.*

*Atenciosamente,*

  
**Ver. RAIMUNDO ARRAIS  
PRESIDENTE**



# Câmara Municipal de Altaneira

PROJETO DE LEI Nº. 010/2001 (DO PODER EXECUTIVO)

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre o valor da Gratificação por Exercício de Cargo de Diretor de Departamento e adota outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

**Art. 1º.** A Gratificação por Exercício de Cargo de Confiança de Diretor de Departamento será de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta Reais).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2001.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 12 de março de 2001.

  
Ver. RAIMUNDO ARRAIS  
PRESIDENTE



# Prefeitura Municipal de Altaneira

PROJETO DE LEI Nº. 010/2001

**APROVADO**  
EM 09/03/2001

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

Dispõe sobre o valor da Gratificação por Exercício de Cargo de Diretor de Departamento e adota outras providências

**Art. 1º.** A Gratificação por Exercício de Cargo de Confiança de Diretor de Departamento será de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta Reais).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2001.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de março de 2001.

*[Handwritten signature]*  
JOÃO IVAN ALCANTARA  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA